



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	214/2018
Decreto Nº.....	215/2018
Extrato Contrato Nº.....	156/2018
Extrato Contrato Nº.....	157/2018
Extrato Contrato Nº.....	158/2018
Extrato Contrato Nº.....	159/2018
Extrato Contrato Nº.....	160/2018
Extrato Contrato Nº.....	161/2018
Extrato Contrato Nº.....	162/2018
Extrato Contrato Nº.....	163/2018
Extrato Contrato Nº.....	164/2018
Extrato Contrato Nº.....	165/2018
Extrato Contrato Nº.....	166/2018
Extrato Contrato Nº.....	167/2018
Extrato Contrato Nº.....	168/2018
Extrato Contrato Nº.....	169/2018
Extrato Contrato Nº.....	170/2018
Extrato Contrato Nº.....	171/2018
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preço Nº.....	011/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das

atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 81.101,01 (Oitenta e Um Mil, Cento e Um Reais e Um Centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara, no valor R\$ 19.085,34 (Dezenove Mil, Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), na Prefeitura Municipal de Água Clara, no valor R\$ 93.796,41 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), suplementar na seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde

Reduzido 0240.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 74.700,61

Reduzido 0250.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 1.31.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável – Pab Variável 6.400,40

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Reduzido 0320.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recurso do FMAS – Proteção Social Bas e Esp
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 19.085,34



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0026.

01.004 – Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 60.957,87

Reduzido 0046.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 9.562,44

Reduzido 0053.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 23.276,10

TOTAL 193.982,76

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0264.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0003.2009 – Programa de Atividade com Recursos do FMS – Média e Alta Complexo

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 187.582,36

Reduzido 0244.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte 1.21.000 – Transferências de Convênios – União/Saúde 6.400,40

TOTAL 193.982,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de Agosto de 2018.

Água Clara – MS, 27 de Agosto de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 215 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 2.016,63 (Dois Mil, Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0025.

01.004 – Secretaria de Administração

04.122.0039..2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 1.635,03

Reduzido 0099.

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 381,60

TOTAL 2.016,63

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0100.

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 2.016,63

TOTAL 2.016,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Agosto de 2018.

Água Clara – MS, 27 de Agosto de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 156/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 102.122,10 (Cento e dois mil, cento e vinte e dois mil reais e dez centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME- representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 157/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 145.871,55 (Cento e Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME- representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 158/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$133.954,56 (Cento trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME- representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 159/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e

observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$138.847,50 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME- representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 160/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 115.815,15 (Cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME- representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 161/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 151.470,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME – representada pelo Sr. Ivo Rodrigues de Oliveira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 162/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa Pedro Silverio Borges Neto – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 116.837,10 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto – ME – representada pelo Sr. Pedro Silverio Borges Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 163/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa J C Rolon Transporte – ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.230,04 (Oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: J C Rolon Transporte – ME – representada pelo Sr. Joilson da Costa Rolon

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 164/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte – ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 227.056,50 (Duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo

permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: A F de Melo Transporte – ME – representada pelo Sr. Ademir Ferreira de Melo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 165/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte – ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 192.780,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: A F de Melo Transporte – ME – representada pelo Sr. Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 166/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Meideiros EIRELI – ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 135.490,32 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Claudiomiro Furtado Meideiros EIRELI – ME – representada pelo Sr. Claudiomiro Furtado Meideiros.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Pregão Presencial Nº 065/2018 - Contrato Nº 167/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patricia Marques dos Santos – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Água Clara – MS das linhas 02, 14 e 15 durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 143.783,10 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Patricia Marques dos Santos - ME – representada através de procuração pelo Sr. Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Pregão Presencial Nº 065/2018 - Contrato Nº 168/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Água Clara – MS das linhas 02, 14 e 15 durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 99.973,44 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME – representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 169/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silverio Borges Neto – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 85.860,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto - ME – representada pelo Sr. Pedro Silverio Borges Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 170/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues – ME.

OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 111.894,75 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME – representada através de procuração pelo Sr. Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

Pregão Presencial Nº 060/2018 - Contrato Nº 171/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudomiro Furtado Meideiros EIRELI – ME. OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Água Clara – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrantes deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 109.986,66 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 30 de julho de 2018. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Contratada: Claudomiro Furtado Medeiros Eireli - ME – representada pelo Sr. Claudomiro Furtado Medeiros.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 126/2018

Tomada de Preço Nº 11/2018

O Município de Água Clara/MS, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Presidente Comissão Permanente de Licitação e seus Membros.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBUQ, guias/sarjetas, nas ruas Rodolfo José Bastos, Antônio Teixeira Lima e Avenidas Benevenuto Ottoni, Avenida das Indústrias localizadas nos Bairros Centro, Primavera e Jardim das Palmeiras, para



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 366/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANO II

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara – MS, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.810.042/0001-35, no menor valor global de R\$ 302.215,20 (trezentos e dois mil, e duzentos e quinze reais e vinte centavos). RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, para a emissão do CONTRATO na forma de Tomada de Preço, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e demais alterações. Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes; Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 24 de agosto de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal